



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
 SGAN, Quadra 605, L2 Norte - Bairro Asa Norte
 Brasília-DF, CEP 70830-200
 - <http://hub.ebserh.gov.br>

Plano - SEI nº 1/2020/SOF/DAF/GA/HUB-UNB-EBSEH

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB-UnB

Nome da autoridade competente: ELZA FERREIRA NORONHA

Número do CPF: 400.535.041-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 155009 - HUB-UnB Filial EBSEH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 155009 - HUB-UnB Filial EBSEH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB

Nome da autoridade competente: Márcia Abrahão Moura

Número do CPF: 334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Importação da Universidade de Brasília

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040 - FUB-UnB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040 - FUB-UnB

3. OBJETO: Substituição do Sistema de Braquiterapia e respectivos aplicadores para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação:

Aquisição de Sistema de Braquiterapia e respectivos aplicadores para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB

Metas:

1. Substitui o Sistema de Braquiterapia e respectivos aplicadores para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB;
2. Desenvolver a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas (Obesidade e **Oncologia**) em todas as Regiões de Saúde do DF.

Funcional Programática: Emenda Parlamentar BIA KICIS 39190006 10302501885350053

Ação Programática 8535: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Apoio material e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal, Entidades Privadas sem Fins Lucrativos para implantação, aparelhamento e ampliação da rede de serviços de atenção da média e alta complexidades, por meio de transferência de recursos destinados à construção, ampliação, reforma e **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a organização e reestruturação de serviços de atenção especializada que compõem a rede de atenção à saúde no SUS**, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. Fonte: SIOP.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de aquisição de sistema de braquiterapia para substituição do sistema atual, microSelectron V2 HDR, fabricado pela Nucletron, representada no Brasil pela empresa Elekta medical systems comércio e serviços para radioterapia.

Uma vez que no Boletim de Produto emitido pela Elekta em dezembro de 2014, a empresa informou fim de garantia da assistência do produto microSelectron V2 HDR a partir de 31 de dezembro de 2015. Mais recentemente, a Elekta já sinalizou a indisponibilidade de peças para reparo de eventuais falhas do equipamento.

A Braquiterapia é a colocação de fonte radioativa diretamente no tumor ou em área muito próxima ao tumor. O sistema em questão é responsável por esse tipo de tratamento em pacientes oncológicos, portanto imprescindível para melhor funcionamento dos serviços prestados a esses pacientes. Ressalta-se que o HUB é o único a realizar esse tipo de tratamento pelo SUS no Distrito Federal.

MOTIVAÇÃO

Esse processo foi iniciado para análise do Boletim de Produto emitido pela Elekta em Dezembro de 2014 no qual a empresa informa fim de garantia da assistência do produto microSelectron V2 HDR a partir de 31 de dezembro de 2015 (páginas 7-11 do Processo Administrativo 23522.001014/2017-11 (1047599)). Esse é modelo de equipamento atualmente instalado no HUB, cujo fabricante é a empresa NUCLETRON, representado no Brasil pela empresa ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA.

O problema já havia sido relatado na Nota Técnica n° 008/2017/HUB/EBSERH/UnB de fevereiro de 2017 em que naquela ocasião o sistema de controle do sistema de braquiterapia não estava funcional, pois havia uma falha no software e como se tratava de um sistema obsoleto a Elekta não conseguiu solucionar o problema.

Por decisão da Gerência Administrativa (página 5 do Processo Administrativo 23522.001014/2017-11 (1047599)), o processo foi desmembrado em duas partes: Substituir inicialmente a Estação de Controle de Tratamento e posteriormente substituir o Sistema de Tratamento. O Sistema de Controle foi integralmente substituído em meados de 2018.

Nesse momento, faz-se necessária a substituição do Sistema de Tratamento, pois o fabricante já sinalizou a indisponibilidade de peças para reparo de eventuais falhas do equipamento.

Recentemente, a empresa Elekta sinalizou, via email, a impossibilidade compatibilidade do novo sistema de tratamento com sistema de controle recentemente adquirido. Desta forma, faz-se necessária a substituição dos dois sistemas: Sistema de controle e Sistema de Tratamento.

Considerando que a compra por importação direta é mais vantajosa para a Administração Pública, que a Rede EBSERH não dispõem de serviço de compras internacionais e considerando ainda a importância do equipamento tanto para a área assistencial quanto para o ensino, o HUB-UNB realizou todas as etapas de planejamento da contratação, conforme as normas de aquisições preconizadas pela legislação vigente: Portaria de comissão de equipe de planejamento - 2435952; Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - 1048418; Análise de Riscos - 3745729; Termo de Referência - 2450023; Estudo Técnico Preliminar da Contratação - 3732447. No entanto, ao contactar as empresas especializadas para realização das pesquisas de mercado foi observado que a aquisição por venda nacional é menos vantajosa devido aos altos custos de taxas e encargos tributários que incidem na transação comercial nacional. Outro fato importante é que as principais representantes do equipamento no Brasil (Elekta e Varian) vendem o produto no mercado brasileiro somente por importação direta.

Em que pese a autonomia da gestão administrativa estabelecida no contrato 004/2013, o HUB é um Hospital Universitário vinculado a Universidade de Brasília, assim as práticas de ensino, pesquisa e extensão são amplamente voltadas e alinhadas aos interesses da Universidade.

O equipamento em questão será destinado ao tratamento de pacientes oncológicos com desdobramento em prática de ensino e pesquisa junto aos estudantes, nos cursos da área de saúde ofertados pela UnB. E, ainda, o Sistema de Braquiterapia e respectivos aplicadores para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Universitário de Brasília para aplicação na pesquisa intitulada: "Projeto MARCO (Manejo do risco de câncer cervical): Avaliação de novas estratégias de rastreamento e triagem baseadas em testes de HPV".

O Projeto MARCO é resultado de uma iniciativa de cooperação internacional entre o National Cancer Institute/National Institutes of Health (NCI/NIH) e a Fiocruz Brasília, por meio do Núcleo de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e do Programa de Evidências em Políticas e Tecnologias em Saúde, e o Ministério da Saúde, por meio do Instituto Nacional do Câncer (Inca), cujo objetivo é a identificação da melhor estratégia de rastreamento de câncer cervical e, assim, contribuir para redução da morbidade e mortalidade por câncer de colo do útero.

No bojo desta cooperação, para viabilizar o estudo, será disponibilizado no âmbito do HUB-UNB uma área para implantação de dois laboratórios de biologia molecular e de um biobanco, assim como toda infraestrutura para o tratamento das pacientes. A adequação da infraestrutura dessa área e os recursos humanos para operacionalização do estudo serão de responsabilidade das instituições que compõem a iniciativa de cooperação internacional para realizar os tratamentos para lesões precursoras e condições clínicas diagnosticadas no estudo consoante protocolos e diretrizes institucionais, incluindo condições para realização de cirurgias oncológicas, teleterapia, braquiterapia e quimioterapia (conforme descrito no plano de trabalho em anexo).

Como a infraestrutura supramencionada, precisa incluir as condições para continuidade do tratamento das pacientes recrutadas para a pesquisa que sejam diagnosticadas com câncer de colo de útero, haverá necessidade de aquisição de um sistema de braquiterapia para substituição do sistema atual de forma a dar condição para a efetivação do tratamento comumente ofertado. Trata-se do equipamento microSelectron V2 HDR, fabricado pela Nucletron, representada no Brasil pela empresa Elekta medical systems comércio e serviços para radioterapia. No Boletim de Produto emitido pela Elekta em dezembro de 2014, a empresa informou fim de garantia da assistência do produto microSelectron V2 HDR a partir de 31 de dezembro de 2015. , mas ainda foi possível renovar-se contrato de manutenção por 05 anos, o qual expirará em dezembro de 2020. Recentemente, a Elekta já sinalizou a indisponibilidade de peças para reparo de eventuais falhas do equipamento, tornando necessária a imediata substituição do equipamento para que seja possível o devido tratamento das pacientes recrutadas para a pesquisa em questão.

Vale destacar que o equipamento substituirá o atual sistema de Braquiterapia do HUB que se encontra em obsolescência, sendo o único existente na rede SUS para atender toda a população do DF.

O recurso necessário para pagamento da despesa será transferido à Universidade de Brasília através da emenda parlamentar. Após a conclusão do certame licitatório o equipamento será recebido, incorporado aos bens da Universidade e cedido para utilização nos serviços de ensino, pesquisa e assistência do HUB

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 e 2	Aquisição de Sistema de Braquiterapia	Unidade	01 (um)	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	01/12/2020	01/12/2021
PRODUTO	Aquisição de Sistema de Braquiterapia e respectivos aplicadores para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro	R\$ 2.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.52	Não	R\$ 2.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, data da assinatura eletrônica

Márcia Abrahão Moura

Reitora
Universidade de Brasília (UnB)

13. APROVAÇÃO

Brasília, *data da assinatura eletrônica*

Elza Ferreira Noronha
Superintendente
HUB-UnB



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 28/12/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Ferreira Noronha, Superintendente**, em 28/12/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9807976** e o código CRC **29DAB652**.

Referência: Processo nº 23522.029830/2020-87 SEI nº 9807976